



Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral do Estado  
Gabinete

Portaria nº 201 /2012-GAB

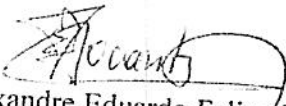
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

RESOLVE:

I- Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo aludido na Portaria nº 130/2012-GAB, de modo que, provisoriamente, as Procuradorias Especializadas devam atuar em auxílio às Procuradorias Regionais de Anápolis, Rio Verde e Goiás.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 19 de julho de 2012.

  
Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador-Geral do Estado